



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 26-05-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 26-05-2015, pelas 11:15 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais

- 2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade julgar improcedente o incidente de aceleração processual formulado por Lúcio Nunes Maria.
- 2015-XXX-/AP - julgar extinta, por inutilidade superveniente da lide o incidente de aceleração processual formulado por António Manuel da Silva Cavaleiro.

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1. Juíza de Direito Dra. Carla Elisa da Almeida Martins – sobrestar e após 31.08.2015, elaboração de um relatório complementar:
- 1.1.2 – Apreciação do Parecer elaborado pelo Exmo. Sr. Adjunto do Gabinete de Apoio deste Conselho, Dr. Nuno de Lemos Jorge, sobre o efeito da aposentação em procedimento disciplinar contra oficial de justiça, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 28.04.2015, ponto nº 5.2.7, onde foi apreciado o expediente remetido pelo COJ, bem como o relatório final – Processo Disciplinar nº 138/DIS/13

2. Contencioso | Notações

- 2.01. Juiz de Direito Dr. António Carlos Gonçalves Carneiro da Silva; Muito Bom
- 2.02. Juiz de Direito Dr. Marcos Daniel Alves Ramos: Bom.
- 2.03. Juiz de Direito Dr. Tiago Novaes Machado Duarte Veloso; Bom.
- 2.04. Juiz de Direito Dr. Nuno Henrique de Magalhães Teixeira; Muito Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Dina La Salette de Sá Esteves Ferreira Henriques Nunes; Muito Bom.
- 2.06. Juíza de Direito Dra. Maria Helena Mata Gonçalves de Barros; Muito Bom.
- 2.07. Juíza de Direito Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Muito Bom.
- 2.08. Juiz de Direito Dr. -----: Remessa aos vistos



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 26-05-2015

- 2.09. Juíza de Direito Dra. Sofia dos Reis Rodrigues: Muito Bom.
- 2.10. Juíza de Direito Dra. Márcia Joana Costa e Castro: Bom com Distinção
- 2.11. Juíza de Direito Dra. Alexandra Gabriela Natário de Lourenço Caiado; Muito Bom,
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Rita Alexandra Almeida da Silva Viegas; Bom com Distinção.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Baptista Calado; Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Cecília dos Santos Peixoto, Bom com Distinção.
- 2.15. Juíza de Direito Dra. Sara de Oliveira Balhote, Bom,
- 2.16. Juíza de Direito Dra. Alexandra Maria Esteves de Oliveira de Vargas Pecegueiro: Bom com Distinção.
- 2.17. Juiz de Direito Dr. Pedro Afonso Lucas; Muito Bom.
- 2.18. Juíza de Direito Dra. Ana Marta Dias Crespo Pereira: Bom com Distinção.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Trindade de Sousa: Bom com Distinção
- 2.20. Juíza de Direito Dra. Maria Isabel Lema Nogueira; Muito Bom.
- 2.21. Juiz de Direito Dr. João Carlos Pires de Moura: Muito Bom.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Fátima Maria Guerreiro Guimarães Ferreira: Muito Bom.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. -----: Remessa aos vistos;
- 2.24. Juíza de Direito Dra. Sandra Eunice Pereira Martins: Bom com Distinção.

3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Proc. 2013-192/PD - Juiz de Direito Auxiliar da Relação Dr. -----
Apreciação do requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Teixeira da Mota, Ilustre Mandatário dos réus dos autos nº XXX/XX.XXXX, a correr termos na Instância Central de Lisboa, XXª Secção Cível, Juiz XX, em que solicita acesso a elementos dos autos do processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Dr. -----.

4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins: Muito Bom
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Damasceno de Oliveira: Suficiente
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Susana Paula Araújo Rolo – Suficiente
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias: Muito Bom,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 26-05-2015

4.05. Juíza de Direito Dra. Anabela Fernandes Martins Mineiro; Muito Bom

5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local da Figueira da Foz – Secção Criminal, Dr. João Miguel Cabral, referente à extinção do procedimento criminal por prescrição – processo nº 842/09.1TAFIG que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.2 - Apreciação da resposta apresentada pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 17-03-2015 – participação efectuada pela Exma. Senhora Advogada, Dra. Alexandra Vagaroso, em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra.
- 5.2.3. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elina Fraga, relativamente a factos ocorridos na Instância Local de Sintra – Secção Criminal – J4
- 5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de -----, Dr. -----, em que é visada a actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal, Dr. -----.
- 5.2.5. Apreciação da certidão apresentada por ordem da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Beja – Secção do Trabalho – J1, relativamente a factos ocorridos no âmbito do processo nº 1150/05.2TBBJA que correm termos naquele tribunal
- 5.2.6. Apreciação do relatório elaborado nos autos de Averiguações, pela Exma. Senhora Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Maria Manso Salgado, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 10.02.2015 - expediente apresentado pela exponente Maria José de Oliveira Salgueiro Relvas, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXXX.
- 5.2.7. Apreciação do relatório elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, relativamente à participação remetida pelo Conselho Superior da Magistratura - expedientes apresentados pelo exponente Jorge Manuel Fernandes Vilaça, onde participa várias irregularidades ocorridas na tramitação do processo nº 599/10.3xxxxxx que corre termos no Tribunal de Família e Menores, bem como o teor do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Fernando Baptista de Oliveira – recolha de elementos para fundamentar a defesa do Estado Português na acção de processo comum que pende na 1ª Secção Cível da Instância Central sob o nº 6982/13.5....., instaurado por aquele exponente,
- 5.2.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado Dr. A. Pires de Almeida, bem como da resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 26-05-2015

Central de Viseu – Secção Cível, Dra., no âmbito do processo nº 243/04.8....., que corre termos naquele tribunal,

- 5.2.9. Apreciação da certidão apresentada pela Exma. Senhora Procuradora-Geral Distrital junto do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Francisca Van Dunem, para avaliação da relevância disciplinar dos factos denunciados, no âmbito do processo nº 470/12.4PKLRS que corre termos na Instância Central de Loures – Secção Criminal – J3.
- 5.2.10. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elina Fraga, bem como da resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de – Secção de Comércio, Dra., relativamente à morosidade processual naquele tribunal.
- 5.2.11. Apreciação do expediente remetido por ordem do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Santa Maria da Feira – 2ª Secção Criminal, referente à extinção do procedimento criminal por prescrição – processo nº 05/01.4IDAVR que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.12. Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central do Funchal – Secção de Família e Menores, Dra. Graça Cristina Araújo Calçada Vieira Saúde, relativamente à questão suscitada pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Oliveira do Bairro – 3ª Secção de Família e Menores, Dra. Helena Isabel Correia Candeias, no âmbito do processo nº 206/12.0TMFUN que corre termos na Instância Central do Funchal – Secção de Família e Menores.
- 5.3.1. Apreciação da proposta apresentada pela Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, Dra. Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida, relativamente às perícias por junta médica – Instância Central de Lisboa – 1ª Secção do Trabalho.

*